



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO Nº 414/2025**

Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca da possibilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) no município de Caraguatatuba.

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**Considerando** que a infância e a adolescência são fases decisivas para o desenvolvimento humano e exigem atenção especial no cuidado com a saúde mental, sobretudo diante do aumento de diagnósticos relacionados a transtornos como ansiedade, depressão e autismo;

**Considerando** que Caraguatatuba ainda não dispõe de um equipamento público específico voltado ao atendimento psicossocial de crianças e adolescentes, o que compromete o acesso a serviços especializados e sobrecarrega outras unidades de saúde do município;

**REQUEIRO** à Douta Mesa, obedecidas as formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) em Caraguatatuba, bem como esclarecer:

1. O Executivo Municipal possui estudo técnico ou planejamento para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) em Caraguatatuba?
2. Há levantamento atualizado sobre a demanda de crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento em saúde mental no município?
3. Existe previsão orçamentária, seja por recursos próprios ou convênios com o Governo do Estado e União, para viabilizar a criação do CAPS i?



4. O município já protocolou solicitação junto ao Ministério da Saúde para habilitação de um CAPS i em Caraguatatuba?
5. Qual a atual rede de atendimento em saúde mental disponível para crianças e adolescentes e quais são suas limitações?
6. Caso não haja estudos em andamento, existe a possibilidade de a Prefeitura iniciar tratativas para avaliar a implantação do CAPS i?

**Justificativa:**

A saúde mental da infância e adolescência exige atenção especial, principalmente diante do aumento de diagnósticos de transtornos como ansiedade, depressão, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outros que demandam acompanhamento multiprofissional. Atualmente, não há em nosso município um serviço específico voltado exclusivamente para o atendimento de crianças e adolescentes, o que sobrecarrega outros setores da saúde e limita o acesso da população a um cuidado adequado.

A implantação de um CAPS Infantil garantirá atendimento especializado, humanizado e integrado, fortalecendo a rede de saúde mental e oferecendo suporte essencial às famílias. Além disso, a medida cumpre com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, que preconiza a atenção integral e descentralizada.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de setembro de 2025.

Vilma Teixeira de Oliveira Santos  
VILMA TEIXEIRA  
Vereadora - MDB

